

POLICLÍNICA NAVAL DE RIO GRANDE

AUTORIZAÇÃO 5/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
5/2025	785121-POLICLÍNICA NAVAL DE RIO GRANDE	MONIQUE CLARO DE LIMA TAVARES	23/09/2025 10:04 (v 0.5)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		63282.000975/2025-03

1. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 5º DISTRITO NAVAL

POLICLÍNICA NAVAL DE RIO GRANDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 63282.000975/2025-03

INTERESSADA: Policlínica Naval de Rio Grande - RS

OBJETO: Aquisição de placas de sinalização de emergência para atender as necessidades de sinalização em casos de urgência e emergência na Policlínica Naval de Rio Grande - RS.

1. FUNDAMENTAÇÃO

Considerando a necessidade de adquirir placas de sinalização de emergência para atender à urgência de garantir a sinalização adequada para situações emergenciais e de urgência na Policlínica Naval de Rio Grande – RS, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, no artigo 75, inciso II, que permite a dispensa de licitação nas hipóteses em que a licitação for **inviável**, e em conformidade com a **Instrução Normativa nº 67/2021**, que regulamenta o processo de dispensa eletrônica, opta-se pela **dispensa eletrônica** para a aquisição dos itens necessários.

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

O objeto deste processo é a aquisição de **placas de sinalização de emergência**, indispensáveis para garantir a segurança nas dependências da Policlínica Naval de Rio Grande-RS, especialmente em situações de urgência ou emergência. A aquisição visa atender à **norma de segurança e evacuação** do local, fundamental para a boa condução dos serviços médicos e administrativos da unidade de saúde, além de contribuir para o cumprimento das exigências legais de segurança no ambiente hospitalar.

A **dispensa** da licitação é devidamente justificada pelo caráter de **urgência** que caracteriza a necessidade de fornecimento imediato das placas, dado o risco de **danos à integridade física** dos usuários e profissionais da unidade, caso a sinalização não seja providenciada com a celeridade requerida.

3. VALOR TOTAL ESTIMADO

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 2.297,75 (dois mil duzentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos)**.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A aquisição será realizada por meio de **dispensa eletrônica**, conforme disposto no **art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, e nos termos da **Instrução Normativa nº 67/2021**, que rege o processo eletrônico nas dispensas e contratações diretas.
- Será garantida a **observância da publicidade e transparência** dos atos administrativos, com a devida disponibilização de todas as informações necessárias ao controle e acompanhamento da execução do contrato, conforme exigido pela legislação vigente.
- O fornecimento das placas de sinalização deverá ocorrer em conformidade com as especificações técnicas mínimas necessárias para garantir a sua efetiva utilidade nas situações de emergência.

5. AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto, e considerando que estão atendidos todos os requisitos legais, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a aquisição das placas de sinalização de emergência, conforme a justificativa apresentada, fundamentada na urgência e na necessidade de atendimento imediato às situações de risco, com base na **Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 67/2021**.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIS EUGENIO GULARTE LOVATO

Autoridade competente